

Partes no processo principal

Recorrente: M-GmbH

Recorrido: Finanzamt für Körperschaften

Dispositivo

- 1) O artigo 11.º da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, lido à luz dos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade e da neutralidade fiscal, deve ser interpretado no sentido de que se opõe a uma regulamentação nacional que sujeita a possibilidade de uma sociedade de pessoas formar, com a empresa da sociedade dominante, um grupo de pessoas que podem ser consideradas um único sujeito passivo de imposto sobre o valor acrescentado, desde que os sócios da sociedade de pessoas, para além da sociedade dominante, sejam unicamente pessoas integradas financeiramente nessa empresa.

(¹) JO C 77, de 9.3.2020.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 15 de abril de 2021 — FV/Conselho da União Europeia

(Processo C-875/19 P) (¹)

(«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Recurso de anulação — Função pública — Relatório de classificação — Critérios de apreciação — Regularidade das prestações — Atrasos — Apresentação de um atestado médico — Dever de assistência»)

(2021/C 217/17)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: FV (representante: É. Boigelot, avocat)

Outra parte no processo: Conselho da União Europeia (representantes: M. Bauer e R. Meyer, agentes)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) FV é condenada a suportar, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pelo Conselho da União Europeia.

(¹) JO C 77, de 9.3.2020.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 15 de abril de 2021 — FV/Conselho da União Europeia

(Processo C-877/19 P) (¹)

(«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Recurso de anulação — Função pública — Relatório de classificação — Critérios de apreciação — Regularidade das prestações — Atrasos — Apresentação de um atestado médico — Dever de assistência»)

(2021/C 217/18)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: FV (representante: É. Boigelot, avocat)